

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 471/71

Aprovado em 03/11/71

Aprova-se a indicação de Flávio Valente para Instrutor do Departamento de Matemática na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Penápolis.

PROCESSO CEE N°: 1036/71

INTERESSADO : FFCL DE PENÁPOLIS

ASSUNTO : Indicação - Flávio Valente - Instrutor
- Departamento de Matemática - Aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : CONSELHEIRO LUIZ CANTANHEDE DE C. ALMEIDA FILHO

Parecer - Sou de parecer que o licenciado em Matemática, Flávio Valente, pode ser admitido para exercer as funções de Instrutor, junto ao Departamento de Matemática da FFCL de Penápolis.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau

Em 25 de outubro de 1971.

Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente

Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho - Relator

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira

Conselheira Amélia A. Domingues de Castro

Conselheiro Laerte Ramos de Carvalho

Conselheiro Luiz Ferreira Martins

Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

Conselheiro Wlademir Pereira